

ANO MMXXVI

Quarta-feira, 29

Lula assina decreto de promulgação do acordo Mercosul-UE

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou, nesta terça-feira (28), o decreto de promulgação do acordo Mercosul-União Europeia, em evento no Palácio do Planalto. Após mais de 20 anos de negociações entre os países integrantes dos blocos, o acordo entrará em vigor provisoriamente nesta sexta-feira (1º). Promulgado pelo Congresso Nacional em 17 de março, o acordo prevê a

redução de tarifas ao longo dos próximos anos, para 91% dos produtos importados pelo Mercosul e 95% dos produtos importados pela UE. O acordo Mercosul-UE também foi uma das prioridades do governo levadas ao Congresso no início do ano. Em ano eleitoral, a concretização do tratado deve ser uma das vitrines para as eleições.

Fonte: CNN Brasil

Endividamento das famílias sobe para 49,9% e bate recorde, aponta BC

O endividamento das famílias subiu para 49,9% em fevereiro, alcançando o maior patamar da série histórica do BC. Os dados constam no Relatório de Estatísticas Monetárias e de Crédito, divulgado nesta segunda-feira (27). Segundo o documento, o comprometimento da renda das pessoas físicas também avançou no período, quando alcançou 29,7%. É uma alta de 0,2 p.p. no mês e 1,9 p.p em 12 meses. Os dados do BC mostram que 10,63% da renda das famílias é destinada ao pagamento dos juros da dívida. Fonte: CNN Brasil

BC sem saída? Gestores veem corte menor de juros após choque global

A virada de fevereiro para março deste ano enterrou o cenário benigno que vinha embalando os mercados desde o fim de 2025. Em pouco mais de oito semanas, o conflito direto entre Estados Unidos e Irã levou o petróleo a romper a barreira dos US\$ 100, derrubou parques de energia no Oriente Médio e empurrou os bancos centrais – incluindo o brasileiro – para um beco sem saída entre inflação mais alta e crescimento mais fraco. Fonte: Agência Brasil

Real lidera moedas em 2026 e Goldman projeta dólar a R\$ 4,90 em três meses

Mesmo em dias de aversão a risco do mercado, o real tem se mostrado bastante resiliente, com o dólar rondando os R\$ 5. No início da tarde desta terça-feira (28), a divisa americana operava na casa dos R\$ 4,98, perto da estabilidade, mesmo em mais um dia de queda para o Ibovespa. No ano, o dólar caiu cerca de 9,2%. Conforme destaca o Goldman Sachs, o real é a moeda com melhor desempenho no acumulado do ano e é uma das poucas moedas com cotações mais fortes agora do que antes do conflito dos Estados Unidos e o Irã. Fonte: InfoMoney

Redução da jornada vai favorecer o empreendedorismo, diz ministro

A redução da jornada de seis dias de trabalho por um de descanso terá impacto positivo não apenas para a qualidade de vida das pessoas, favorece também a economia, estimulando iniciativas empreendedoras para novos negócios, segundo o ministro do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Paulo Pereira. Pereira participou, nesta terça-feira (28), do programa Bom Dia, Ministro, produzido pela EBC. Fonte: Agência Brasil



TST anula acordo entre empresa e advogada que simularam ação trabalhista

A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2) do Tribunal Superior do Trabalho anulou um acordo firmado entre uma advogada e a Egesa Engenharia S.A., para a qual prestou serviços. Conforme a decisão, há indícios suficientes de fraude e de simulação de conflito trabalhista para forjar uma dívida fictícia, em prejuízo de credores legítimos.

Fonte: Granadeiro Advogados

Dependente no plano de saúde: Banco deve indenizar marido de empregada por gastos com cirurgia cardíaca

O juiz Evandro Luis Urnau, da 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, condenou um banco a indenizar o dependente de uma de suas empregadas, por danos materiais. A ação, ajuizada inicialmente perante a Justiça Federal, foi posteriormente remetida para a Justiça do Trabalho. O dependente obteve o direito ao ressarcimento integral de R\$ 24,2 mil gastos com um procedimento cirúrgico essencial para o seu tratamento cardíaco.

Fonte: Granadeiro Advogados

Constrangimento: Justiça condena empresa por obrigar empregado a trabalhar com calça rasgada de modo a expor partes íntimas

A Justiça do Trabalho condenou uma empresa a pagar R\$ 5 mil em indenização por danos morais a um ex-empregado que foi obrigado a trabalhar com a calça do uniforme rasgada, expondo as partes íntimas. A juíza titular da 1ª Vara do Trabalho de Betim, Renata Batista Pinto Coelho Fróes de Aguiar, reconheceu que a recusa da empresa em fornecer um novo uniforme, somada à exposição, gerou um grave constrangimento e humilhação diante dos colegas, configurando um ato ilícito. Fonte: Granadeiro Advogados